



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 182/2015

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 – **DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, em exercício, JOSEMAR GUILHERME FRANZOI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **17 de setembro a 30 de setembro 2015**, munidos da documentação abaixo relacionada, observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Cópia da Carteira de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V – Cópia do Título Eleitoral;

VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

VIII – Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

IX – Cópia Comprovante de Residência;

X – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

- XI – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XII – Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;
- XIII – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;
- XIV – Cópia autenticada do Diploma Escolar (Ensino Fundamental/Médio/Curso Técnico), se for o caso;
- XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;
- XVI – Inscrição no PIS/PASEP;
- XVII – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVIII – Declaração de bens, Declaração de acúmulos ou não de cargos, Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos);
- XIX – Declaração de desistência a vaga do cargo no qual foi nomeado (a), se for o caso (Anexo III).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 15 de setembro de 2015.

JOSEMAR GUILHERME FRANZOI
Prefeito Municipal, em exercício.

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 182/2015)

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
1º	31	Samanta Lazzarotto Franzoi
2º	708	Raissa Fernanda Colares de Nóvoa
3º	111	Mônica Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 182/2015)

Ilmo. Senhor
Josemar Guilherme Franzoi
Prefeito Municipal, em exercício.
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato (a) na^a
posição do Concurso Público - Edital nº 002/2015, inscrição nº....., para o cargo
de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela pre-
sente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Nomeado(a) pelo
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../..... .

Nova Trento, de de 2015 .

Assinatura